



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO DIAS VALÉRIO, QUE DISPÕE SOBRE O USO DE "DRONES" NAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE E DEMAIS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTIS.

O intuito do presente Projeto de Lei é utilizar a tecnologia no combate e identificação de criadouros em potencial, sobrevoando locais previamente indicados pelos órgãos responsáveis pelo controle de vetores, visto que as imagens captadas são fundamentais para que eles possam intimar os proprietários a tomar providências e eliminar esses virtuais criadouros de seus imóveis.

Com o advento de novas tecnologias, as ações de combate à dengue, zica chikngunya e febre amarela ganharam um novo impulso com a utilização de drones para a captação de imagens aéreas de imóveis cuja inspeção não tem sido possível de ser realizada nas visitas casa a casa ou nos mutirões.

Sendo assim, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação, juntamente com a Emenda proposta.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 28 de fevereiro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI
Vereador Relator

De acordo:

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador